



**Decreto nº 1.184, de 08 de setembro de 2022.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.177,03 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e três centavos) distribuído nas seguintes dotações:

**Suplementação (+) .....R\$ 31.177,03**

**02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano**

966 15.451.0070.1754.0000 Sinalização Viária 6.177,03  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 1061 MULTAS DE TRÂNSITO

**02 07 01 Fundo Municipal de Saúde**

287 10.301.0041.1789.0000 Reformas e Melhorias nas Unidades Básicas de Saúde 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

**02 17 01 Cultura**

562 13.392.0130.1881.0000 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município 5.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:.....R\$ 25.000,00**

Fontes de Recurso

0001.....R\$ 5.000,00  
0040.....R\$ 20.000,00

**Superávit Financeiro:.....R\$ 6.177,03**

Fontes de Recurso

1061.....R\$ 6.177,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 08/09/2022